

## Portaria N° 059/2026/PR

### "Destitui integrante da Comissão da Advocacia Dativa"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE** destituir, a pedido, o advogado Paulo Ferreira de Moraes Junior - OAB/SP n.º 393.868, do cargo de Vice-Presidente da **Comissão da Advocacia Dativa**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2026.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2026.

**Abner Alves Vidal**  
**PRESIDENTE**